



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

30

20/02/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui, no âmbito da UNILA, o Programa CONECTA na UNILA, destinado a oferta de disciplinas conjuntas entre cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020; e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, de 27 de novembro de 2025, considerando:

- I – o compromisso institucional da UNILA com a integração acadêmica, científica e cultural da América Latina e do Caribe;
- II – a relevância de promover a articulação entre os programas de graduação e de pósgraduação, como estratégia para assegurar a permanência e potencializar o desenvolvimento acadêmico dos discentes;
- III – a necessidade de fortalecer os grupos de pesquisa institucionais e de consolidar a formação acadêmica em diferentes níveis de ensino;
- IV – a função das disciplinas conjuntas como instrumento para a promoção da excelência acadêmica, da interdisciplinaridade e da inovação pedagógica;
- V – a contribuição da integração entre graduação e pós-graduação para o desenvolvimento de competências científicas, técnicas e profissionais, em consonância com as demandas da sociedade;
- VI - as diretrizes e políticas nacionais para a educação superior que estimulam a integração entre graduação e pós-graduação, conforme a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Ministério da Educação (MEC);
- VII - a importância de promover práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam a formação crítica, interdisciplinar e comprometida com a transformação social e,
- VIII – a contribuição das atividades integradas para o fortalecimento da internacionalização acadêmica da UNILA, em consonância com sua missão institucional;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, o Programa CONECTA, com a finalidade de integrar os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, mediante a oferta de disciplinas conjuntas.

Art. 2º Os objetivos do Programa CONECTA são:

- I – promover interação técnico-científica por meio da continuidades dos estudos de discentes da graduação na pós-graduação;
- II – estimular a aproximação entre discentes e docentes dos diferentes níveis de ensino;
- III – fortalecer os grupos de pesquisa no âmbito institucional;
- IV – contribuir para a elevação da qualidade e para a sustentabilidade acadêmica dos programas de pós-graduação;
- V – propiciar um ambiente acadêmico pautado na colaboração e no enriquecimento mútuo;
- VI – ampliar as oportunidades de formação acadêmica com caráter interdisciplinar e crítico; e VII – fomentar a consolidação de uma identidade acadêmica integrada no contexto da UNILA.

Art. 3º O Programa CONECTA destina-se a discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, abrangendo todas as áreas de conhecimento e programas acadêmicos da Instituição.

§1º As disciplinas conjuntas deverão ser planejados, ofertados e avaliados em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da graduação e com os regulamentos vigentes dos programas de pós-graduação.

§2º As disciplinas conjuntas poderão ser ministrados por docentes vinculados(as) a programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA com colaboração de docentes da graduação, preferencialmente aqueles(as) com atuação em grupos de pesquisa.

§3º A carga horária, a ementa, a metodologia, a bibliografia e os critérios de avaliação das disciplinas conjuntas conjuntos deverão atender às exigências e

especificidades de ambos os níveis de formação, devendo constar em plano de ensino específico.

Art. 4º A participação dos(as) discentes de graduação nas disciplinas conjuntas ficará condicionada aos seguintes critérios:

- I – estar regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em curso de graduação da UNILA;
- II – ter integralizado, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso de graduação;
- III – possuir autorização do colegiado do curso de graduação, conforme critérios previamente estabelecidos; e
- IV – atender aos requisitos previstos no plano de ensino do respectivo componente curricular.

Art. 5º A matrícula e o aproveitamento das disciplinas conjuntas pelos(as) discentes de graduação obedecerão aos procedimentos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

§ 1º A aprovação do(a) discente de graduação na disciplina poderá ser registrada como disciplina optativa, eletiva ou atividade complementar, conforme o PPC do curso.

§ 2º O(A) discente de graduação que posteriormente ingressar na pós-graduação poderá requerer o aproveitamento da disciplina conjunta, desde que comprovada a compatibilidade de conteúdo e carga horária.

Art. 6º Compete à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG):

- I – coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Programa CONECTA;
- II – publicar editais de chamada para submissão de propostas de disciplinas conjuntas;
- III – fomentar a participação de docentes e discentes nas atividades do Programa; e
- IV – estabelecer e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Art. 7º As propostas de disciplinas conjuntas deverão ser apresentadas por docentes permanentes de programas de pós-graduação e contar com a anuência dos colegiados de curso envolvidos.

Parágrafo único. A proposta deverá conter, no mínimo: objetivos da disciplina; ementa; carga horária; metodologia; critérios de avaliação; bibliografia básica e complementar; indicação das turmas participantes; e justificativa para a integração entre os níveis de ensino.

Art. 8º Compete ao(à) docente responsável pela disciplina conjunta:

- I – acompanhar e avaliar o desempenho dos(as) discentes, respeitando as particularidades de cada nível de formação;
- II – assegurar a integração dos conteúdos, metodologias e atividades entre graduação e pós-graduação; e
- III – encaminhar à PROGRAD e à PRPPG, quando solicitado, relatórios e informações para fins de monitoramento e avaliação do Programa.

Art. 9º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos em conjunto pela PROGRAD e PRPPG, observados os regulamentos institucionais vigentes.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

ANA RITA UHLE KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para AQUISIÇÃO DE BANCADAS DIDÁTICAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.002607/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de BANCADAS DIDÁTICAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA.

I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT, e;

II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem, antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o servidor MARCO ÂNDREAS EICH LEAL para o encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito da PRPPG.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.002501/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ÂNDREAS EICH LEAL, SIAPE nº 3385806, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM e SOLICITANTE DE PASSAGEM no âmbito da PRPPG.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Promoção da Circularidade de Materiais no âmbito da UNILA e revoga a Portaria Nº 22/2022/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o disposto na Portaria Nº 17/2026/PROAGI, de 13 de Fevereiro de 2026, e no que consta no processo 23422.009062/2021-54, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção da Circularidade de Materiais no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA:

I - Kátia Regina Mallmann Demeterko, SIAPE 3046128;

II - Alberto Sampaio, SIAPE 1960705;

III - Leonardo Usukura, SIAPE 2145070;

IV - Jeferson Magnun Delpino, SIAPE 2146731 - Membro suplente.

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Kátia Regina Mallmann Demeterko, SIAPE 3046128, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros titulares, obedecida à ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Parágrafo único. O membro suplente substituirá quaisquer membros titulares em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, excetuando-se a Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 22/2022/PROAGI, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 37, de 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna pública, a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais para o primeiro semestre de 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS – SEMESTRE 2026-1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 – página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) especiais para o primeiro semestre de 2026 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
CAIQUE EMILIO NASCIMENTO	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
CHINAYDINE LABBE	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS
CLÉRIUS SAINT-LOUIS	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS
DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTINHO	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
GABRIEL WILSON NERY	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS
GUSTAVO STEFANELLI GUIMARAES	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
JASMIN ETIENNE	IEL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I - A tradução na encruzilhada de culturas e epistemes na América Latina

JEAN JOSEPH SAINT- PREUX	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
JEAN RICHARD JOSAMA	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS
JESUS EDUARDO GUERRA SARMIENTO	IEL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I - A tradução na encruzilhada de culturas e epistemes na América Latina
JOSEPH YVENS	IEL0050 - LINGUAGENS EM CONVERGÊNCIA
MARTIN GHENSLY JEFFERSON	IEL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I - A tradução na encruzilhada de culturas e epistemes na América Latina
MYRTIL DJEVENO	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
RAQUEL GRABOWSKI SOARES ZINI	IEL0050 - LINGUAGENS EM CONVERGÊNCIA
ROBSON HENRIQUE DA SILVA	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
RODRIGO DAVID CABRERA NIETO	IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA
SCHINAIDER CELLARD	IEL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I - A tradução na encruzilhada de culturas e epistemes na América Latina
SHADIA IARA SCHERER MENZEN	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS
STANLEY ALCIMÉ	IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

CANDIDATO(A)	MOTIVO PARA INDEFERIMENTO
ERNSON BERNADIN	Descumprimento do item 1.9 (subitem ‘d’) do edital nº 01/2026/PPGIELA: ausência do Curriculum Vitae atualizado.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
